

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CMDCA

(Instituído pela Lei Municipal 3160/2015)

---

**Ata de nº 01/2019 - Reunião ordinária realizada na data de 26 de março de 2019 nas dependências da Secretaria de Educação de Porto Ferreira.**

**Pauta:** (a) indicação para junta administrativa para gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; (b) Correspondência recebida da Instituição Fonte de Água Viva (Casa Reamar); (c) Aprovação de resolução do CMDCA de convocação da eleição para Conselho Tutelar 2019 e formação de comissão eleitoral.

**Presentes:**

Conselheiros - Gustavo de Freitas, Luiz Sanaiotte, Bruno Mafaldo, Eduardo Pavan, Waldenice Zuffo e Jussara M. T. da Silva.

Cidadãos - não houve presença

**Relato:**

Na data de 26 de março de 2019, no auditório da Secretaria de Educação de Porto Ferreira, às 16:10 horas, na presença dos conselheiros acima citados, iniciou-se reunião presidida pelo Sr. Gustavo de Freitas e secretariada pela Sra. Jussara M. Tabora da Silva.

Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros.

Passando a ordem do dia, o Sr. Presidente ressaltou aos presentes que de acordo com o artigo 58 da Lei 3160/2015 há a necessidade da formação de uma junta administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser nomeada pelo Sr. Chefe do Poder Executivo. Deliberou-se, então, o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, indicando-lhe a necessidade da providência.

Em continuidade, foi dada ciência aos Srs. Conselheiros do recebimento de correspondência da Instituição Fonte de Água Viva, que mantém a Casa Reamar de abrigo a menores de Porto Ferreira, apresentando documentos e solicitando a inscrição junto ao CMDCA. Os Srs. Conselheiros deliberaram a formação de uma comissão para visitar as dependências da instituição como medida prévia de deliberação de sua inscrição junto ao CMDCA; após a visita, mediante relatório da comissão e análise dos documentos apresentados, deliberar-se-á o requerimento.

Passando ao próximo item da pauta, o Sr. Presidente expôs aos Srs. Conselheiros a minuta de resolução para convocação de eleição para o Conselho Tutelar, que deverá realizar-se em 06 de outubro de 2019; foram expostos os detalhes jurídicos em razão de resoluções da CONANDA, bem como todos os itens da proposta da resolução

*Jussara*  
*[Handwritten signatures]*

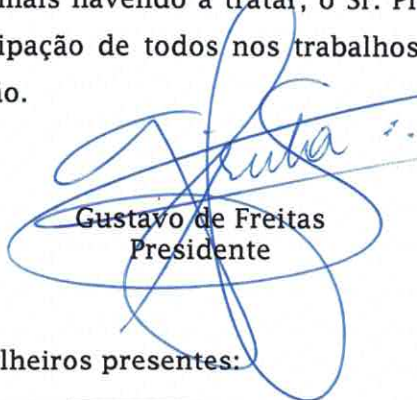
# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

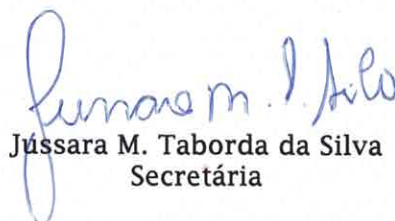
## CMDCA

(Instituído pela Lei Municipal 3160/2015)



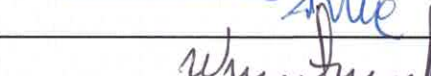
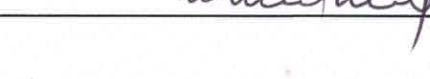
contendo não apenas a convocação, como também as regras para inscrição dos interessados, requisitos, processo seletivo prévio, realização das eleições, dentre outros itens determinados na resolução CONANDA. Os Srs. Conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta de resolução, que passou a ser referendada como sendo a Resolução 01/2019 do CMDCA de Porto Ferreira a ser devida publicada no Jornal do Porto, no caderno de atos oficiais. De igual forma, os Srs. Conselheiros deliberaram a formação de uma comissão eleitoral para condução de todos os trabalhos relativos à eleição para o Conselho Tutelar em 2019, outorgando às mesmas os plenos poderes para a efetivação de ações pertinentes ao desiderato de criação. Deliberou-se que a comissão será formada pelos conselheiros Gustavo de Freitas, Eduardo Pavan e Jussara Marques Taborda da Silva.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente novamente agradeceu a presença e a participação de todos nos trabalhos desenvolvidos e, às 17:20 horas, encerrou a reunião.

  
Gustavo de Freitas  
Presidente

  
Jússara M. Taborda da Silva  
Secretária

Conselheiros presentes:

|                 |  |
|-----------------|--|
| Bruno Mafaldo   |  |
| Eduardo Pavan   |  |
| Luiz Sanaiotte  |  |
| Waldenice Zuffo |  |